

AUTO DE PENHORA – AVALIAÇÃO - DEPÓSITO – CERTIDÃO

Certifico que, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, após diversas diligências sem êxito, em cumprimento ao respeitável mandado ANEXO, expedido por ordem e determinação do MM. Dr. Juiz de Direito desta Comarca da Lapa/PR, dirigi-me juntamente com o meirinho Ivacir Antônio Ferreira Bueno, ao endereço indicado nos autos, como também a outros locais distintos e, lá estando, PROCEDI A PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO do seguinte bem descrito nos autos:

- 1- Um veículo MARCA/ MODELO FIAT/PALIO WEEKEND STILE – ANO 1998/1997 – GASOLINA – COR VERMELHA, sem disponibilidade dos documentos no local, o qual se encontra aparentemente em ruim estado de conservação, com riscos e amassados em sua extensão, levemente sinistrado, sujo internamente, pneus gastos, sem possibilidade de aferir a quilometragem e nem seu funcionamento, pois não foi disponibilizada a chave do automóvel e a bateria estava descarregada. O qual AVALIO no estado em que se encontra pela quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais).
- 2- Critérios utilizados para avaliação: TABELA FIPE com a devida ponderação, posto que o veículo encontra-se praticamente abandonado.

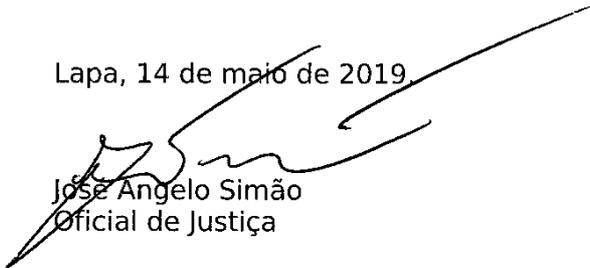
Ato contínuo, esse bem ficou depositado em mãos do autor SR. JOÃO REINALDO SAMPAIO FERREIRA, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda, salvo com ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que, para constar, lavro o respectivo auto, com a ciência da parte, o qual vai devidamente assinado pelo executado no anverso do mandado anexo.

CERTIDÃO

Certifico ainda que, após proceder a PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO do bem, INTIMEI JOÃO REINALDO SAMPAIO FERREIRA, o qual ouviu na íntegra a leitura do mandado, aceitou a cópia e contrafé que ofereci, exarando sua nota de ciência no anverso do documento anexo, motivo pelo qual devolvo o presente.

O referido é verdade e dou fé.

Lapa, 14 de maio de 2019.


José Angelo Simão
Oficial de Justiça

